



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, de 20 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
GABINETE DO REITOR - GAB

Disciplina no âmbito da UDESC a concessão de licença prêmio aos servidores da UDESC, com base no Decreto 749/2016 de 14 de junho de 2016 do Governo do Estado de Santa Catarina.

O REITOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições constantes, respectivamente, no artigo 28 do Estatuto da UDESC e no inciso IV do artigo 22 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de licença prêmio poderão ser usufruídas, mediante autorizações e tramites legais, em qualquer período dos semestres. Desde que as atividades sejam repostas ou absorvidas pelo departamento/setor que o servidor estiver lotado, ficando vetada que impliquem em substituição por professor substituto, direta ou indiretamente, ou pagamento de hora-extra.

Parágrafo Único: A solicitação deverá ser acompanhada dos Anexos I e II desta Instrução Normativa para professores e Anexo III para Técnicos Universitários, devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º A estas regras excetuam-se os servidores que estejam retornando de outras licenças e demais afastamentos legais, exceto férias, e que desejarem usufruir licença prêmio imediatamente após o retorno, por até 30 dias.

Art. 3º Também estão excetuados dessa Instrução, servidores que estejam em processo de aposentadoria, os quais deverão usufruir integralmente seu saldo de dias.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa 004/2016.

Florianópolis, 20 de julho de 2016.

Marcus Tomasi
Reitor



**ANEXO I – Instrução Normativa n.º 009/2016
DECLARAÇÃO**

Eu,....., integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., lotado no Departamento de, e Cadastro de Pessoas Físicas n.º....., declaro, para fins de licença prêmio do professor efetivo de meu Departamento, que assumirei a carga horária de ensino de graduação dehoras além das minha atual carga horária de ensino de horas durante seu período de afastamento nos semestres, as quais farão parte integral do meu Plano de Trabalho Individual.

Estou ciente que o não cumprimento da minha nova carga horária de ensino mínima de horas, irá implicar no não cumprimento de meu Plano de Trabalho Individual.

_____/_____/_____
Local / *Data*

Assinatura do Professor
Nome legível do Professor:

Assinatura do Chefe do Departamento
Nome legível do Chefe do Departamento:



**ANEXO II – Instrução Normativa n.º 009/2016
DECLARAÇÃO**

Eu,....., integrante do Quadro Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob matrícula n.º....., chefe do Departamento de, declaro, para fins de licença prêmio do professor efetivo, que sua carga horária de ensino de graduação será absorvida nos semestres letivospelos professores:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

No caso do impedimento dos servidores acima listados de executarem a carga horária declaro que o Departamento de irá absorver a carga horária de ensino de graduação de sem substituição por professor substituto.

_____ / _____ / _____
Local *Data*

Assinatura do Chefe do Departamento
Nome legível do Chefe do Departamento:

